



DECRETO Nº 26/2015, de 21 de julho de 2015.

**INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL
NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV de Art. 53 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos atos e fatos administrativos, como também proporcionar uma relação harmoniosa entre o Fisco e Sociedade, estimulando o exercício da cidadania.

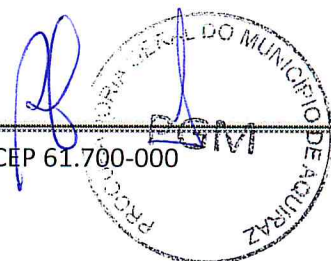
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL no Município de Aquiraz, a ser desenvolvido, de forma sistemática e permanente, junto às escolas do ensino fundamental e médio, nas faculdades, nos órgãos públicos, e em todos os segmentos da sociedade, com os seguintes objetivos:

Geral: Promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania.

Específicos:

- I – sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo;
- II – levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública;
- III – incentivar o acompanhamento, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos;
- IV – criar condições para uma relação harmoniosa entre o Fisco e o cidadão.
- V – estabelecer a justiça fiscal.





PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

Art. 2º. A implementação do Programa de Educação Fiscal ficará a cargo da EQUIPE DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO da Secretaria de Finanças.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 21 DE JULHO DE 2015.


Antônio Fernando Freitas Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ

